



PORTARIA N.º 020, DE 16/10/2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS .

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

**LETICIA RICATTO BRAGATTO**

**MATRICULA 21972**

Período Aquisitivo: 15/06/2023 A 14/06/2024

Período De Ferias:01/10/2024 A 30/10/2024 – 30 DIAS – **PORTARIA N.º 016, DE 23/09/2024.**

Período De Interrupção: 14/10/2024 A 30/10/2024 – 17 DIAS

Documento solicitante : PROC 36652/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de outubro de 2024.

**RAFAEL BORG**

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Decreto nº 39.010/2021